

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DA ENTREVISTA COM A CHAPA  
CANDIDATA À REITORIA PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025**

I. Observando o Regimento Eleitoral de 28 de agosto de 2020, a Comissão Eleitoral agendou a seguinte entrevista:

Data: Dia 28 de setembro de 2020

Local: canal “Uezo Oficial” no YouTube

Horário: 15 horas

II. A entrevista deve ser pautada pelos princípios da ética e pelo decoro acadêmico.

III. A Comissão Eleitoral realizará a gravação da entrevista, que ficará disponível na página eletrônica da UEZO e no canal “Uezo Oficial” no YouTube.

IV. A entrevista será coordenada por um mediador indicado pela Comissão Eleitoral e subdividida em três blocos distintos, a saber:

- a) Exposição do plano de trabalho pelos candidatos da chapa;
- b) Perguntas para os candidatos da chapa;
- c) Considerações finais.

V. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo interromper a palavra de qualquer participante, suspender a entrevista, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados, tais como:

- a) Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- b) Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos da UEZO;
- c) Interferir na condução dos trabalhos, podendo interromper a palavra;
- d) Outras que julgar relevante.

**1º Bloco: Exposição do plano de trabalho pelos candidatos da chapa (30 MINUTOS)**

a) A chapa única fará uma exposição de 20 (vinte) minutos a respeito de seus planos de trabalho.

b) A chapa deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas: ensino, pesquisa, extensão, administração e políticas estudantis.

c) Quando faltarem 03 (três) minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a 01 (um) minuto do encerramento. O mediador não permitirá que o tempo estipulado seja ultrapassado.

### **2º Bloco: Perguntas para os candidatos da chapa (30 MINUTOS)**

a) Os participantes encaminharão as questões diretamente no *chat*.

b) Cada pergunta deverá estar identificada com nome completo, ID Funcional/Matrícula e segmento a que pertence (docente, laboratorista, técnico ou discente).

c) A Comissão Eleitoral será responsável pela seleção das perguntas na ordem que aparecerem no *chat*.

d) As perguntas com temática inadequada, bem como as de conteúdo já respondido, serão descartadas. A resposta dos candidatos deverá ser dada em, no máximo, 03 (três) minutos.

e) A entrevista será encerrada quando não houver mais tempo para perguntas.

### **3º Bloco: Considerações finais (10 MINUTOS)**

a) O mediador concederá a palavra à chapa para suas considerações finais.

b) Quando faltarem 02 (dois) minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a 01 (um) minuto do encerramento. O mediador não permitirá que o tempo seja ultrapassado.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020

Comissão Eleitoral